



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 072/2011-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/08/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a Redepartamentalização das disciplinas: Filosofia e Estética I e Filosofia e Estética II, do Departamento de Teoria e Prática da Educação para Departamento de Filosofia

Considerando o Processo nº 11871/2009;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de agosto de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **Redepartamentalização** das disciplinas, abaixo citadas, do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) para o Departamento de Filosofia (DFL), conforme segue:

- Filosofia e Estética I (a partir do ano letivo de 2012);
- Filosofia e Estética II (a partir do ano letivo de 2011).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)